

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 05/2008

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2007, homologado em 10 de maio de 2007, CONVOCA para contratação, conforme os itens 11 e 12 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 21 de Maio de 2008, das 13:30 às 17:00**, os documentos abaixo:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cédula de identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
- c) CPF e uma cópia;
- d) Comprovante de endereço com CEP e uma cópia;
- e) Título de eleitor e comprovante da última votação e uma cópia;
- f) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido para cada cargo – Edital n. 01/2007), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e cópia;
- g) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- h) Certidão de nascimento e uma cópia ou casamento e uma cópia;
- i) RG e CPF do cônjuge;
- j) Certidão de nascimento dos filhos e uma cópia;
- l) Carteira de trabalho e PIS/PASEP e uma cópia;
- m) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- n) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- o) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- p) **Não possuir antecedentes criminais, comprovados por atestados da Justiça Federal e Estadual e/ou do Distrito Federal onde tenha residido nos últimos 5 anos, expedida há no máximo 6 meses;**
- q) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e uma cópia.

Candidatos convocados:

Nome	CPF	Cargo
Maria Zilda da Silva	861.526.539-91	Servente de Serviços Gerais

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Andirá, em 19 de Maio de 2008.

Dr. ALARICO ABIB
Prefeito Municipal de Andirá